

POLÍTICA E RELIGIÃO EM RÁDIOS COMUNITÁRIAS: REFLEXÕES SOBRE TRÊS EMISSORAS AUTORIZADAS E UMA AUTÊNTICA EM JUIZ DE FORA

*POLITICS AND RELIGION IN COMMUNITY RADIO:
REFLECTIONS ON THREE AUTHORIZED AND ONE
AUTHENTIC RADIO IN JUIZ DE FORA*

*Cláudia Regina Lahni¹
Fernanda Coelho²*

Resumo: Tomando por base a lei 9612, que normatiza o serviço de radiodifusão comunitária e proíbe o proselitismo de qualquer natureza na programação de rádios comunitárias, refletimos sobre as três emissoras com autorização de comunitárias em Juiz de Fora e sobre uma comunitária autêntica do município, com enfoque nos aspectos políticos e religiosos da história dessas rádios. O trabalho baseou-se em pesquisa bibliográfica, documental, entrevistas e análise de conteúdo de programas radiofônicos.

Palavras-chave: mídia alternativa; rádio comunitária; cidadania; política; religião.

Abstract: Based on the 9612 law, which regulates the broadcasting service community and prohibits the proselytizing of any kind in the programming of community radio stations, we reflect on the three stations with the permission of Community in Juiz de Fora and Community on an authentic town, with a focus on the political and religious aspects of the history of these radios. The work was based on bibliographic research, interviews and content analysis of radio programs.

Key words: alternative media, community radio, citizenship, history, politics, religion.

1. Professora permanente do PPGCOM-UFJF e da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Doutora e mestra em Ciências da Comunicação pela ECA-USP e jornalista formada pela PUC-Campinas. clahni@yahoo.com.br.

2. Jornalista graduada pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Atualmente é mestranda e bolsista FAPÉMIG do PPGCOM-UFJF. fernandahauck@yahoo.com.br

Introdução

Apresentamos neste artigo uma reflexão sobre as três rádios comunitárias autorizadas, em Juiz de Fora (MG), e sobre uma emissora comunitária autêntica da cidade. As que funcionam com autorização são a Rádio Objetiva, a Trans FM e a Rádio Life; a comunitária autêntica é a Mega FM. Destacamos, aqui, aspectos políticos e religiosos da história dessas rádios.

O artigo mostra reflexões da pesquisa *Rádios comunitárias autorizadas em Juiz de Fora e participação juvenil*³ - em que trabalhamos com revisão bibliográfica, entrevistas, rádio-escuta, análise de programação e de programas - e da tese *Possibilidades de cidadania associadas à rádio comunitária Juiz Fora na Mega FM*⁴ - em que trabalhamos, além dos métodos e procedimentos acima, com pesquisa participante. Ambas têm como principais bases teóricas trabalhos de Paulo Freire, Mario Kaplún e de Círcia Peruzzo, entre outros autores. Partimos do pressuposto que as emissoras comunitárias devem ter pluralidade e expressar a cultura dos bairros, onde se localizam, contribuindo para a democratização da comunicação. Assim, como também está previsto na legislação sobre o tema, não podem apresentar proselitismo político ou religioso.

3. Realizada entre 2006-2008, essa pesquisa foi coordenada pela Profa.Dra. Cláudia Regina Lahni e contou com o apoio da Propeq-UFJF, do CNPq e da Sesu e com o trabalho de Fernanda Coelho, então bolsista Pibic-

Rádios Comunitárias

As rádios comunitárias surgem, no cenário atual, como um meio de democratizar a comunicação e a informação. É uma forma de resistência da cultura local diante da globalização. O aparecimento das rádios livres e comunitárias no Brasil ocorreu na década de 1970 em meio à censura da ditadura militar que vigorava.

Apesar do início das rádios livres e comunitárias datarem a partir da década de 70, foi nos anos 80 que houve sua multiplicação e, na década de 90, criou-se a regulamentação para o funcionamento dessas rádios, a lei 9612/98. Avaliamos que tal lei surgiu mais para controlar o crescimento que ocorreu e

4. Realizada entre 2001-2004, essa pesquisa é a tese de doutorado de Cláudia Regina Lahni, que teve a orientação da Profa.Dra. Maria Otilia Bocchini. A tese foi defendida em abril de 2005, na ECA-USP.

consequentemente regulamentar essas iniciativas populares e assegurar os interesses dos barões da grande mídia, do que para garantir a democratização.

Para ser considerada eminentemente comunitária, esse tipo de rádio deve atender algumas características, segundo Peruzzo (1999, p.257, 258):

- Não devem ter fins lucrativos e sim ser um produto da comunidade;
- devem ter vínculo orgânico com a realidade local, tratando de seus problemas, interesses e cultura;
- ter gestão coletiva;
- a programação deve ser interativa, permitindo acesso do público ao veículo;
- devem valorizar e incentivar a produção e transmissão de culturas locais;
- devem ter compromisso com a educação e cidadania;
- devem democratizar o poder de comunicar.

Porém, a comunicação no Brasil sofre um embate entre a autenticidade de uma comunitária, que atenderia às características apontadas, contra o uso individualizado, comercial ou ainda prática de proselitismo político-partidário e religioso. As concessões de rádios comunitárias para outros usos que não o comunitário são comuns no país, o que também ocorre com as educativas. A partir dessa problemática, a autora distingue os tipos de rádios comunitárias: 1) As eminentemente comunitárias 2) As que prestam algum serviço de utilidade pública, mas estão sob controle de poucas pessoas, sendo sua finalidade maior a venda de espaço publicitário. 3) Estritamente comercial, similar a emissoras convencionais, sem vínculo direto com a comunidade local, embora às vezes preste serviços de utilidade pública. 4) As que fazem proselitismo político-ideológico-partidário. 5) E as que se prestam ao proselitismo religioso. (PERUZZO, 1999, p.417,418).

Segundo Peruzzo, “o espaço da mídia comunitária é um campo conflituoso” (1999, p.53). Além do problema que acabamos de analisar, a rádio comunitária sofre com as pressões das rádios comerciais. Essas têm medo da perda de audiência, em decorrência da aceitação e valorização local que as comunitárias vêm atingindo. Como consequência, isso acarretaria a queda de publicidade na mesma localidade. Por isso as comunitárias muitas vezes são, pejorativamente, chamadas de “piratas”.

Com esses e outros contratempos, as rádios comunitárias sobrevivem, porque, muitas vezes, esse meio dialoga com as especificidades da realidade local em que se encontram os ouvintes, servindo para a complementação e confrontação da grande mídia. Tal sobrevivência se dá também pela “capacidade de inovar e incorporar novos canais de expressões, práticas e conteúdos” (PERUZZO, 1999, p.114).

De acordo com Cicilia Peruzzo, a comunicação comunitária traz uma dupla contribuição para os indivíduos que dela participam. Mas, para entendermos, é preciso diferenciar os níveis de envolvimento de um cidadão no processo. Quanto maior o grau de envolvimento do indivíduo com o processo mais lhe é acrescentado. A contribuição dupla acontece na *reflexão do conteúdo*, onde há uma socialização do conhecimento, valorização das culturas locais e debate público; e no *processo de produção*, que desmitifica a mídia através de uma educação informal do meio. Esses fatores colaboram para a educação da cidadania. O primeiro nível seria onde se encontra apenas o mero receptor; no segundo haveria participação nas mensagens (como exemplo, os telefonemas para programas); no terceiro nível, reside a produção e difusão das mensagens; no quarto, ocorre a participação no planejamento; e, por último e de forma mais acentuada de participação e representatividade, seria a atuação na gestão.

Os meios de comunicação a serviço de interesses populares têm importância para a mobilização, visando à transformação social. Ao divulgar novas fontes de informação, o cidadão comum é colocado como protagonista do processo, exercendo sua cidadania. Para a autora, a prática da cidadania não reside apenas no acesso à informação, mas também no acesso ao poder de comunicar, sendo uma condição para ampliação da cidadania.

Vale ressaltar que a mídia comunitária é caracterizada pelo papel de protagonista das pessoas, pelo objetivo de divulgar assuntos específicos das comunidades, que geralmente são esquecidos pela grande imprensa. A estratégia usada para tal é a participação direta das pessoas do lugar. Produtor, redator e locutor são cidadãos comuns, não profissionais em grande parte. Os agentes desse processo comunicativo têm como meta contribuir para o desenvolvimento comunitário e não gerar lucros. Os conteúdos são relacionados à problemática da comunidade; feito por ela e para ela. As decisões que envolvem o funcionamento do veículo são tomadas por um conselho. O veículo busca autonomia em relação ao governo e a outros grupos de interesse.

O uso das comunitárias para outros fins, como mencionado anteriormente, além de ser criticado por pesquisadores/as, leva-nos ao conceito de rádio comunitária autêntica, aquela emissora que de fato é feita e dirigida pela e para a comunidade. O termo foi inicialmente usado por Márcia Vidal Nunes (2001), depois por Bruno Fuser (2002) e, então, por Lahni (2005).

Política, religião e rádios comunitárias

A reportagem “O labirinto das concessões”, publicada na revista *Imprensa*, em janeiro/fevereiro de 2009, assinada por Ana Ignacio e Karina Padial e com colaboração de Roseli Garcia, informa que, de acordo com o *site* Donos da Mídia, 272 políticos são sócios ou diretores de 324 veículos de radiodifusão do país. Neste número, alertam as jornalistas, só estão contabilizados políticos com relação direta, sem considerar parentesco ou utilização de laranjas no processo. Assim, continuam elas, afastados ou não de cargos de diretoria, diversos políticos constam como concessionários de rádio e televisão em todo o Brasil. Conforme o coordenador do *site* Donos da Mídia, James Görden (entrevistado na reportagem), é difícil julgar o que é mais importante ou o que é mais nefasto: emissoras nas mãos de político, de uma igreja, ou nas mãos de um conglomerado econômico que tenha interesses em outro ramo da economia.

Sonia Virgínia Moreira (1998) afirma que a troca de canais por votos é prática antiga, e muitas emissoras são hoje apêndices de grupos partidários. Assim como o coordenador do *site* Donos da Mídia, Moreira acredita que essa política de comunicações tem efeitos nefastos em todos os aspectos. Além relação de vassalagem entre o contemplado com um canal e o Executivo, a imparcialidade de um veículo cuja concessão deriva de conveniências políticas é questionada.

Pensando sobre o histórico da relação entre política e rádio, a autora cita a cidade de Juiz de Fora. Segundo ela, o então prefeito Carlos Alberto Bejani (do PDC), enfrentava intensa oposição. Moreira explica que Bejani havia sido eleito para a prefeitura em 1988 com discurso semelhante ao de Collor – de crítica aos políticos e apelo aos pobres. Quatro anos depois, continua a teórica, o prefeito e sua mulher, a vereadora Márcia Bejani, estavam sendo acusados de irregularidades na administração municipal. O então vereador Leopoldo Tristão (do PDT) defendia a cassação do mandato do prefeito. O vereador, conforme a autora, afirmou que Bejani sabia usar o rádio e a TV e se elegeu como o “candidato dos pobres”, mas tratava-se de um Collor iletrado. Em 2004, Bejani é novamente eleito prefeito de Juiz de Fora. Conforme Lahni (2007), após muito debate iniciado em 2003, a partir da ação da Mega FM e da vereadora Nair Guedes (PCdoB), em 2006 a Câmara Municipal aprova o projeto de lei, de autoria de Flávio Cheker (PT), que normatiza no âmbito do município as rádios comunitárias. A lei foi vetada pelo prefeito radialista¹.

O *site* Observatório da Imprensa construiu um banco de dados com informações sobre 2.205 rádios autorizadas a funcionar pelo Ministério das

Comunicações (isto representa 80,44% das rádios que já haviam sido autorizadas até janeiro de 2007).

Conforme texto assinado por **Venício A. de Lima e Cristiano Aguiar Lopes**, existe um número considerável de rádios comunitárias com vínculos religiosos: 120 delas, ou 5,4% do total. O domínio desses vínculos é da religião católica, com 83 emissoras, ou 69,2%; 33 emissoras, ou 27,5%, eram ligadas a igrejas protestantes; 2 emissoras, ou 1,66%, a ambas as religiões; 1 à doutrina espírita e 1 ao umbandismo.

Os autores alertam que, ainda que significativo, o resultado obtido certamente subestima a verdadeira prevalência de vínculos religiosos. As únicas fontes possíveis de informação eram noticiários, páginas oficiais das igrejas, informações contidas nos próprios estatutos das entidades ou as denominações "pastor" e "padre" nos nomes utilizados nas urnas pelos candidatos nas eleições pesquisadas.

No artigo "Política e religião nas rádios comunitárias de SC", Jacques Mick e Fabiana Vieira (2003) afirmam que rádio e política sempre andaram juntas. Conforme os autores, na década de 90, diversas pesquisas e reportagens investigaram os resultados do festival de concessões com motivação política distribuídas durante o governo José Sarney (1985-1990), e constataram a concentração de propriedade, diretamente ou por meio de testas-de-ferro, em políticos com assento no Congresso Nacional. A explicação para esse interesse, afirmam Mick e Vieira, está no poder do rádio como instrumento político que tanto pode servir à mudança como à manutenção de um Estado, das relações sociais, da própria liberdade individual e ou coletiva.

Segmentos religiosos também perceberam o poder do rádio e se apoderaram do veículo. Conforme os autores, o coronelismo eletrônico, radicalizado na Nova República, ganhou versão religiosa nos anos 1990, com a expansão dos tentáculos dos porta-vozes da divindade sobre as concessões de radiodifusão. Nos anos 1980, estimava-se que as emissoras vinculadas a igrejas seriam 10% do total. Em 1997, já seria uma em cada sete – sem contar os espaços comprados de emissoras comerciais. À expansão midiática correspondeu um incremento no poder político, com o aumento da participação de religiosos, sobretudo evangélicos, em cargos no Legislativo e no Executivo.

Vale lembrar que, no caso das rádios comunitárias, a lei 9612/98 proíbe o proselitismo e, também no Artigo 4º, estabelece que as emissoras atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios: "(...) IV- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais (...)".

Emissoras comunitárias em Juiz de Fora, política e religião

De acordo com o *site* do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br/>, acessado em 21 de maio de 2007), três entidades têm autorização para colocar emissoras no ar como comunitárias, em Juiz de Fora: o Centro Educacional e Cultural da Zona Norte, a Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora e a Sociedade Radiodifusora Life de Juiz de Fora. Conforme o *site* do MiniCom, a única que teria licença definitiva é o Centro Educacional e Cultural da Zona Norte. Essas entidades colocam no ar, respectivamente, a Trans FM, a Rádio Objetiva e a Life FM.

Além das três autorizadas, estima-se que funcionariam em Juiz de Fora cerca de vinte rádios livres e comunitárias. O número dessas emissoras não é simples precisar em qualquer cidade, em função da rapidez com que entram e saem do ar, por falta de recursos financeiros e perseguição de fiscais da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e da polícia federal, por não terem autorização. Neste segmento, esteve a Mega FM, rádio comunitária autêntica, que funcionou de 1997 a 2005. A Mega não obteve autorização do Ministério das Comunicações para funcionar, que foi dada à Life FM sob a alegação que esta teria mais apoios – ambas situavam-se na mesma região, a Zona Leste (Lahni, 2005).

Rádio Trans FM

A idéia de criação de uma rádio comunitária na Zona Norte de Juiz de Fora surgiu entre 1996 e 1997, quando três amigos discutiam sobre a importância de uma rádio comunitária para o bairro em que moravam, segundo o coordenador geral da rádio, Cláudio Silva Carvalho. Conforme Carvalho, o tempo de duração da organização da rádio Trans FM foi de cerca de dois anos e meio. O chamado para reabilitação foi em 2001, no ano de 2002 a rádio foi autorizada e em 2003 começou a funcionar. Podemos tomar esse exemplo para demonstrar a lentidão nos processos de autorizações das rádios comunitárias no Brasil.

Em 2000 a Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, que usa o nome de Trans FM para seu funcionamento, recebeu a autorização para funcionar no endereço Rua Manoel Diniz, nº8, Francisco Bernardino. Porém, durante a pesquisa, tivemos dificuldade em localizar a emissora, pois não funcionava no endereço indicado. Inicialmente localizamos a rádio no bairro de Benfica, Rua Angelino Mariano, nº 60. Durante a pesquisa, a rádio ficou sem funcionar seis meses, segundo o coordenador.

Na segunda visita não obtivemos informações precisas, somente que a rádio estava no bairro Araújo, funcionando apenas com músicas, pois os equipamentos estavam no conserto. Em nossa última visita, no dia 23 de outubro de 2007, a Trans estava funcionando em uma das lojas do Centro Comercial de Benfica, que se localiza na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 6.911. Nesse dia a rádio estava devidamente instalada e funcionando, porém não havia telefone.

No período de análise percebemos a falta de interatividade da Trans FM com os moradores do bairro, diferentemente do que foi dito pelo coordenador da rádio. Nenhuma ligação ocorreu no período da escuta e nenhuma voz, além das vinhetas, foi percebida. Pensando nas características apontadas por Peruzzo, percebemos que nenhuma foi encontrada. A programação não é um produto da comunidade, pois apenas um locutor ou técnico estava atuando durante a programação. Também não houve o acesso do público. Não houve a valorização da cultura local, nenhuma música de um cantor/a da cidade foi veiculada, nem mesmo entrevistas com artistas locais.

Logo, concluímos que a rádio Trans FM não apresenta vínculo orgânico com a comunidade de Benfica e Zona Norte de Juiz de Fora. A única coisa positiva avaliada foi que a rádio não vendeu espaço comercial para anunciantes. Por outro lado, também não teve inserção de apoio cultural, o que evidencia a falta de recursos financeiros da rádio. Através da rádio-escuta percebemos que a Trans FM não é uma rádio comunitária autêntica. As músicas foram executadas aleatoriamente já que nenhum programa foi realizado durante o período de análise.

A Rádio Trans FM não se constitui em um exemplo de proselitismo político e ou religioso, porém, ao contrário do que caracteriza uma rádio comunitária, também não contribui para o exercício do direito à comunicação e cidadania das pessoas envolvidas. Isso porque, além da rádio sequer funcionar efetivamente, ela se limita à reprodução de músicas que tocam nas comerciais e não conta com a participação popular.

Rádio Objetiva FM

A emissora apresentada no *site* do Ministério das Comunicações como Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora é a Rádio Objetiva FM 87,9. A rádio está situada na Rua Manoel Diniz, nº 8, no bairro Francisco Bernardino e tem data de licença em 13 de dezembro de 2002.

No período da pesquisa, a rádio Objetiva era coordenada por Marcelo Glicério de Ávila Gomes, “Marcelo Chacal”, que tinha 23 anos de

idade. Segundo o coordenador, que também é locutor e produtor, a rádio entrou em funcionamento no dia 13 de dezembro de 2002 e surgiu a partir de uma idéia de Antônio Almas¹, que criou a Associação Comunitária Amigos do Rádio.

A rádio conta com dez locutores e três DJ's participantes. Os locutores são: o próprio Marcelo, Itamar, Tony, Marcos, Dalvan Luís, Alex, Marcão, Ramon, Renato e David. A equipe de DJ's é composta pelo "DJ Fei" e outros convidados ocasionalmente. A locução conta ainda com Pastor Alessandro e representantes da Igreja Católica, que fazem o programa "Ave Maria".

Podemos observar que a Objetiva FM, apesar de não se enquadrar em todos os critérios, elencados por Peruzzo para definir uma rádio comunitária, apresenta características importantes para uma mídia alternativa. A rádio não tem fins lucrativos, paga suas contas através de recursos vindos dos apoios culturais, tem programação interativa, todo o público tem acesso à programação através de telefonemas e visitas à rádio e, o principal, abre espaço para a participação, em especial, dos jovens. Segundo o coordenador, Marcelo, as portas da emissora estão abertas para "boas idéias" na programação.

Apesar de a emissora reproduzir, em grande parte, a programação das rádios comerciais e de não haver espaço para artistas locais, há a valorização da cultura negra, à qual grande parte dos ouvintes pertence. Tal valorização aparece através do programa de hip-hop, produzido por jovens negros.

Embora não haja um compromisso mais efetivo com a educação e a cidadania os jovens envolvidos na rádio têm, em certa medida, a oportunidade de exercer o direito à comunicação. Programas jornalísticos, feitos pelos próprios integrantes da comunidade e não por alunos de faculdades particulares, poderiam dar aos membros da rádio a oportunidade de ter voz, de expressar suas opiniões e de produzir um conteúdo diferenciado da mídia comercial.

A Rádio Objetiva FM é conhecida pelos moradores como "a rádio do Antônio Almas". Essa denominação nos demonstra a influência política na emissora. Segundo o coordenador da emissora, nenhuma decisão é tomada sem o aval do "Dr. Antônio". Se por um lado a rádio pode indicar um proselitismo político – pois ainda que não faça propaganda direta do ex-vereador, é conhecida como propriedade dele –, por outro, temos um espaço aberto para a participação de grupos religiosos. A emissora já contou com programas religiosos católico e evangélico simultaneamente.

Rádio Life FM

“Levando vida até você” é o slogan da Rádio Life FM, emissora ligada à Igreja do Evangelho Quadrangular. A Life é uma rádio evangélica com autorização de comunitária.

O coordenador da Life é André Mariano, filho do vereador de Juiz de Fora Pastor Mariano (PSDB). O coordenador explica que a Life foi uma concessão obtida através do apoio do Pastor Mariano. Para legitimar este apoio, André Mariano argumenta que a comunidade evangélica reivindicou este canal de comunicação ao vereador, como qualquer comunidade que reivindica melhorias para sua vida pública. No entanto, de acordo com as exigências técnicas e legais na elaboração de uma rádio comunitária, a concepção de comunidade utilizada é não outra senão a geográfica. Afinal, todas as comunitárias atuam numa mesma frequência, com uma potência limitada. Com isso, podemos presumir que a comunidade evangélica que se localiza fora da região leste de Juiz de Fora – que é a região na qual a Rádio esta localizada – não é beneficiada com a rádio. Apesar da indicação de Mariano de que a emissora abrange a região central da cidade e parte da Zona Sul.

O coordenador conta que a rádio iniciou seu funcionamento entre 2002 e 2003. O objetivo da Life FM é primar pela qualidade de sua programação musical, segundo Mariano. A emissora não possui fins lucrativos, pertence a uma associação evangélica e não recebe recurso proveniente de órgãos públicos.

As rádios com concessão de comunitária que priorizam, em sua programação, argumentos, músicas e valores que expressam uma única posição religiosa contrariam a Lei 9612/98, assim como os estudos que caracterizam as comunitárias autênticas. No entanto, não apenas os veículos teoricamente comunitários, como rádios comerciais e rádios educativas no Brasil apresentam um conteúdo que valoriza essa perspectiva religiosa, sejam elas de quaisquer crenças.

Com uma visão diferenciada do papel de uma rádio comunitária, a Life FM atua legalmente ainda que exista uma contradição com a lei e com as características de uma rádio comunitária na sua programação, na participação da comunidade e no exercício da cidadania. No entanto, para legitimar a emissora, apesar de seu proselitismo político e religioso, Mariano ainda assinala:

Hoje, em muitas coisas do nosso país nós precisamos da política. Tem que ter integração política. Então é interessante que a comunidade veja nos seus representantes o interesse de que precisa. No caso do

pastor Mariano, ele foi solicitado, por uma comunidade que necessitava desse veículo de comunicação, e ele conseguiu trazer, para Juiz de Fora, essa rádio. (MARIANO, 2007)

Com isso, podemos resumir que a Life FM possui uma interação que varia do primeiro ao segundo nível de participação, como descreve Peruzzo (1999). Atende a algumas demandas que uma rádio comunitária concebe, como ações solidárias, segundo seu coordenador, e sem fins lucrativos. Porém, a emissora não se constitui com uma participação da comunidade na elaboração das mensagens e não indica uma característica plural em sua grade de programação.

A Rádio Life FM, como pudemos perceber, constitui-se em um exemplo de proselitismo político e religioso. Além de “pertencer” a um político, o mesmo é pastor da igreja evangélica. Na emissora não há espaço para outras religiões.

Rádio Mega FM

A Mega FM, rádio localizada no bairro Santa Cândida em Juiz de Fora, funcionou de 1997 a 2005. Teve seu estatuto e funcionamento inicial definidos em uma assembléia, com cerca de cem pessoas, realizada na escola do bairro. Não tinha ligação com políticos, mas com o movimento negro, com o hip-hop, com o movimento feminista, com o movimento gay, com o movimento estudantil, entre outros, que tinham espaço certo em sua programação. A comunitária autêntica Mega participou do Conselho de Valorização da População Negra e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Com uma gestão coletiva e uma programação plural, realizou em 1998 um debate, na emissora, com representantes dos principais candidatos ao governo do estado de Minas Gerais. Uma vez tudo acordado com assessores, com a ausência de um dos representantes, o debate se transformou em entrevista ao vivo com o representante presente, além da constante menção à ausência do outro. Por várias vezes, políticos locais foram entrevistados pela Rádio, como então prefeito Tarcísio Delgado (PMDB) e o deputado federal Paulo Delgado (PT).

De 2000 a 2004, a Mega foi convidada pela Justiça Eleitoral a transmitir informações sobre os pleitos municipais, estadual e nacional, além de participar de reuniões que definiram estratégias para a divulgação dessas informações. Também em momentos de eleição, participou e divulgou a Campanha Contra a Corrupção Eleitoral do Comitê de Cidadania.

A partir da Mega FM, foram organizadas a Posse Missionário Antonio Conselheiro e a Posse de Cultura Hip Hop Zumbi dos Palmares (PZP). Em 2002, Mega e PZP participaram da organização de mini-fóruns contra a discriminação e da Conferência Municipal Contra a Discriminação. Também em 2002, contribuíram para a organização e participaram do Encontro Preparatório (ao FSR) e do Fórum Social Regional (FSR), ambos preparatórios ao Mundial.

Entre outros momentos e ações, a Mega divulgou e participou de duas audiências públicas, na Câmara dos Vereadores, para debater uma lei municipal para as rádios comunitárias. Como podemos notar, durante seu funcionamento, a Mega FM se organizou como uma comunitária autêntica, sempre aberta à participação, com gestão coletiva, democrática, sem proselitismo político, mas com muita informação sobre política, institucional e dos movimentos sociais populares. A própria emissora também participava, como entidade, de importantes momentos da vida política da cidade.

No que diz respeito à religião, a emissora também se mostrava plural e aberta. Tinha programas semanais católicos de CEBs (Comunidades Eclesiais de Base), o Comunidade com Jesus, e dos carismáticos, o Água Viva, além de transmitir o Viva a Vida, feito pela Pastoral da Criança, sob a coordenação da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), que informava sobre a Pastoral, sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e cuidados com a alimentação e saúde das crianças.

Quinzenalmente apresentava o Jovem de Espírito, realizado por integrantes da Mocidade Espírita Allan Kardec – Fundação Espírita Allan Kardec (Feak). Da mesma denominação, semanalmente apresentava o Ondas de Luz, programa sobre o espiritismo, realizado em conjunto pelo Grupo Espírita Semente e Feak.

Ainda quanto aos religiosos com horário fixo, toda semana era apresentado o Voz Racional – Universo em Desencanto, programa feito ao vivo por uma professora aposentada, que veiculava informações sobre a cultura nacional.

Informações históricas e atuais sobre o candomblé e a umbanda eram constantes em programas informativos, como o Voz d'África (feito por um integrante do Conselho Municipal de Valorização da População Negra, que enfocava a história e atualidades da África e de negros no Brasil), Programa de Mulher (informativo feminista) e A Voz do Morro (jornal da Mega), e em programas musicais, como o Batidão 90,7 e Hip Hop Brasil (ambos de hip-hop), entre outros. Assim, no aspecto religioso, mais uma vez percebemos o respeito à diversidade apresentada pela Mega FM.

Considerações finais

As rádios comunitárias devem ser feitas pelas e para as comunidades, apresentando pluralidade e contribuindo para a democratização da comunicação. Tais características são definidas em teoria e na legislação, mas nem sempre são respeitadas. Em Juiz de Fora, três emissoras têm autorização como comunitárias. Dessas, a Life é evangélica e conhecida como sendo do Pastor Mariano, que é vereador; a Objetiva apresenta participação de jovens e de parte da população, pedindo música, mas é conhecida como sendo do político Antonio Almas; a Trans não apresenta proselitismo político e religioso, nem inserção junto à comunidade. Por outro lado, a Mega FM apresentava todas as características de uma comunitária autêntica, mas não conseguiu autorização. A situação constatada nos indica a necessidade de uma alteração na lei de radiodifusão comunitária, a fim de mudar essa história, em prol da democratização.

NOTAS

- i. Bejani foi preso pela polícia federal na Operação Pasárgada; teve processo de cassação encaminhado na Câmara dos Vereadores, mas renunciou antes.
- ii. Antônio Almas, médico e político do PSB, foi vereador de Juiz de Fora por duas vezes consecutivas (1993 – 2000). Foi candidato a vice-prefeito em chapa encabeçada por político do PSDB.
- iii. Para mais informação sobre a Mega FM, ver Lahni 2005 e 2007.

Referências

- BRASIL. Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Em: HELENA, Senadora Heloísa – e Coletivo Nacional Petista de Rádios Comunitárias. *Como montar rádios comunitárias e legislação completa*. Brasília: Senado Federal, 2000.
- FUSER, Bruno. A alternativa de municipalizar as rádios comunitárias. *Extraprensa*, Celacc (Centro de Estudos Latino-Americanos), ECA-USP, São Paulo, Nova série, nº 10, jan/jun de 2002, p. 34-35.
- IGNACIO, Ana e PADIAL, Karina. O labirinto das concessões. In: Revista *Imprensa*, São Paulo, Janeiro/fevereiro de 2009, páginas 25-30.
- LAHNI, Cláudia Regina. *Possibilidades de cidadania associadas à rádio comunitária juizforana Mega FM*. São Paulo: ECA-USP, 2005.

_____. *Lei municipal para rádios comunitárias: o debate em Juiz de Fora*. Juiz de Fora: UFJF, Anais do Intercom Sudeste 2007.

LIMA, Venício A. e LOPES, Cristiano Aguiar. *Rádios Comunitárias: o coronelismo eletrônico de novo tipo (1999-2004)*. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=439IPB001>

MICK, Jacques e VIEIRA, Fabiana. *Política e religião nas rádios comunitárias de SC*. In: INTERCOM, 2003, Belo Horizonte. *Anais*.

MOREIRA, Sonia Virgínia. *Rádio palanque*. Rio de Janeiro: Mil Palavras, 1998.

NUNES, Márcia Vidal. Rádios comunitárias no século XXI: exercício de cidadania ou instrumentalização. In: BIANCO, Nélia R. Del e MOREIRA, Sonia Virgínia (orgs.). *Desafios do rádio no século XXI*. Coleção GT's Intercom, nº 12, São Paulo, Rio de Janeiro, Intercom, Uerj (Universidade Estadual do Rio de Janeiro), 2001, p. 233-250.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. *Comunicação nos movimentos populares – A participação na construção da cidadania*. 2 ed., Petrópolis, Vozes, 1999.

_____. Participação nas rádios comunitárias no Brasil. In: BRANCO, Samantha Castelo e MELO, José Marques de (orgs.). *Pensamento comunicacional brasileiro: o grupo de São Bernardo (1978-1998)*. São Bernardo do Campo: Umesp, 1999b, p. 407-423.

www.mc.gov.br – acessado em 27 de julho de 2003, em 13 de setembro de 2003, em 9 de setembro de 2004 e em 21 de maio de 2007.